

CONCURSO CULTURAL SHAKESPEARE HOJE

Este é um CONCURSO de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, bem como suas alterações subsequentes, e nas condições abaixo descritas.

Este CONCURSO está aberto a todos os interessados, que sejam alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio (considerando-se a série em que o aluno se encontra quando da submissão da inscrição), das escolas públicas e privadas de todo o Brasil, sempre orientados por um professor responsável.

O objetivo do CONCURSO é incentivar os alunos a terem maior contato com a vida e obra de William Shakespeare, criando um vídeo, de no máximo 4 (quatro) minutos cujo conteúdo aborde a vida e/ou obras de William Shakespeare de forma criativa e comentando sua relevância na atualidade.

É vedada a participação de empregados(as), colaboradores(as), associados/sócios/acionistas do ORGANIZADOR e de suas empresas e entidades coligadas, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do CONCURSO.

ORGANIZADOR: Este CONCURSO é organizado pelo BRITISH COUNCIL, razão social Associação Conselho Britânico, inscrito no CNPJ sob o n. 19.783.812/0001-89, com sede na Rua Ferreira de Araújo, nº 741 - 3º andar, São Paulo, SP, Brasil.

PRAZO, ÁREA DE EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO: Para efeitos de participação neste CONCURSO será considerado como período de inscrição aquele compreendido entre os dias 25 de abril de 2016 a 28 de outubro de 2016, respeitando-se o limite de horário até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos (Horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2016. O CONCURSO se inicia com as inscrições em 25 de abril de 2016 e termina com o anúncio dos vencedores em 28 de novembro de 2016.

Área de Execução: Considerar-se-á o território nacional brasileiro como a área de execução designada para a promoção e divulgação deste CONCURSO.

MECÂNICA DO CONCURSO: Os professores e os alunos, ou seus pais/responsáveis legais quando os alunos forem menores de idade, deverão ler este Regulamento, disponível no website www.shakespearehoje.org.br e aceitar as condições do CONCURSO, declarando e garantindo possuir plena capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. Os professores poderão inscrever no site www.shakespearehoje.org.br 01(um) ou mais grupos com no mínimo 01 (um) e no máximo 05 (cinco) alunos, da mesma instituição de ensino, informando se o grupo contém membros do Ensino Médio e/ou do Ensino Fundamental II, e efetuar cadastro com os seus dados e os de seus alunos: nome completo, RG, CPF, telefone de contato, e-mail e endereço, necessários e suficientes à identificação de cada um dos integrantes do grupo, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 12 da Portaria MF 41/2008; Enviar através do formulário de inscrições as autorizações de

participação de todos os alunos assinadas pelos pais/responsáveis legais, ou pelo próprio aluno quando este for maior de idade. Os professores devem manter as vias originais das autorizações de participação até o final do CONCURSO e apresentar ao ORGANIZADOR caso seja solicitado. Grupos que não tiverem as autorizações devidas de todos os seus participantes serão automaticamente desclassificados. O vídeo deverá ter, no máximo, 4 minutos e ser carregado no YouTube com a hashtag #ShakespeareLives. O link deve ser informado no formulário de inscrições do CONCURSO. Caso o professor ou grupo não queira que o vídeo seja visualizado publicamente, o vídeo deve ser publicado no modo oculto (no qual somente pessoas com o link podem acessar). O vídeo deverá conter, na sua tela de início, as seguintes informações: nome da instituição de ensino, nome do professor, segmento de ensino do grupo (Ensino Médio ou Ensino Fundamental II), nomes dos alunos, cidade e estado. Serão aceitos textos diretamente aplicados no vídeo ou a informação escrita em outra superfície e filmada, desde que seja legível. Cada professor poderá coordenar e inscrever mais de um grupo de alunos. Os interessados, professores e alunos, poderão se inscrever neste CONCURSO quantas vezes desejarem, enviando quantos vídeos desejarem, devendo preencher todas as condições de participação estabelecidas neste Regulamento, sendo que a participação é pessoal e intransferível. O ORGANIZADOR desqualificará aquele participante que se utilizar de quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste. O vídeo deverá ser recebido pelo ORGANIZADOR até as 23h59m (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2016. Os vídeos recebidos após esta data não serão aceitos, sendo desclassificados. É de inteira responsabilidade dos participantes o conteúdo dos vídeos e dados cadastrais enviados, devendo respeitar-se a coerência, lógica, os bons costumes, bem como o uso correto da língua portuguesa. Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, vídeos: (i) indecorosos, (ii) preconceituosos, (iii) desrespeitosos, (iv) discriminatórios, (v) injuriosos, (vi) caluniosos, (vii) difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) que contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) que ofendam a liberdade de crença e as religiões, (xi) que violem qualquer lei ou ato infralegal ou sejam inapropriadas, (xii) que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato, (xiv) que violem direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade e (xv) que tenham duração maior a 4 (quatro) minutos. Serão igualmente desclassificados os vídeos que fizerem menção ao nome do ORGANIZADOR ou ao de qualquer produto/serviço/revista e/ou qualquer meio de comunicação, incluindo aqueles veiculados por meio digital, a ele vinculado, bem como aqueles que contiverem conteúdo a ele elogioso ou aos produtos/serviços/revistas/meios de comunicação a ele vinculados. Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os vídeos encaminhados e cedem e transferem para o ORGANIZADOR, sem quaisquer ônus para este e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais e de imagem sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, quer no Brasil e/ou no exterior, isentando o ORGANIZADOR, seus empregados, dirigentes e associados de toda e qualquer responsabilidade que, a qualquer tempo, em qualquer lugar e a qualquer título possa resultar do(s) vídeo(s). O ORGANIZADOR não se responsabiliza pelo não recebimento dos vídeos e dados necessários para a participação no CONCURSO enviados pelos participantes, bem como por

impossibilidade dos participantes enviarem seus vídeos e dados cadastrais, em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis ao ORGANIZADOR, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no próprio website deste.

CONCURSO. SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS FINALISTAS: Os vídeos submetidos serão validados e avaliados por comissão julgadora composta de no mínimo 02 (dois) jurados com experiência e conhecimento próprios e adequados para tal tarefa, indicados pelo ORGANIZADOR, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis e conforme os critérios desta cláusula. A escolha dos 3 (três) vídeos ganhadores respeitará os seguintes critérios de avaliação: a) Qualidade roteiro: Será analisada a estrutura narrativa e a forma com que os alunos expressam suas ideias; b) Adequação ao tema: como o conteúdo se relaciona com a obra de William Shakespeare. O texto do formulário de inscrição será levado em consideração na avaliação deste quesito;. c) Criatividade: originalidade e inovação na apresentação. A escolha do ganhador fica a critério da comissão julgadora, e será irrecorrível e absoluta. Caso sejam verificados vídeos idênticos, será considerado ganhador o grupo que primeiro tiver enviado o vídeo, considerando-se o horário de recebimento dos vídeos pelo ORGANIZADOR. O resultado deste CONCURSO será divulgado no dia 28 de novembro de 2016 no site www.shakespearehoje.org.br e os professores coordenadores dos grupos ganhadores serão informados por meio do e-mail e/ou telefones cadastrados.

DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS. Serão contemplados com os prêmios abaixo mencionados os professores responsáveis, os alunos e as escolas produtoras dos 03 (três) vídeos vencedores.

1º Lugar

- Professor coordenador: Medalha de 1º lugar, certificado de participação no CONCURSO cultural e viagem para a Inglaterra com direito a um (1) acompanhante. A viagem prevê: passagem aérea ida e volta em classe econômica para o professor vencedor e seu acompanhante, traslados: (i) residência do professor vencedor/aeroporto nacional; (ii) aeroporto do destino final/hotel em Londres; (iii) hotel em Londres/aeroporto do destino final; e (iv) aeroporto nacional/residência do professor vencedor, estadia de 5 (cinco) noites em Londres em um quarto duplo de categoria standard com café da manhã. A viagem deve acontecer, necessariamente, nos meses de janeiro, fevereiro ou março de 2017. O professor vencedor e seu acompanhante certificam ter PASSAPORTE válido segundo as normas e orientações da Polícia Federal, eximindo-se o ORGANIZADOR de qualquer responsabilidade com relação aos documentos de viagem do professor vencedor e de seu acompanhante, bem como se exime de qualquer responsabilidade relativa à entrada, permanência e saída de ambos na cidade/país de destino da viagem – Londres/Inglaterra.

São de responsabilidade do professor vencedor e/ou de seu acompanhante e não estão inclusos no prêmio:

- Assistência de viagem (seguro viagem/saúde);
- Despesas médicas, incluindo, sem limitação, consultas médicas e/ou odontológicas e medicamentos;
- Gastos extras (proteção de bagagem, documentação, refeições fora do regime de alimentação, quaisquer excursões, frigar, serviço de quarto, telecomunicações, excesso de bagagem, entre outros) ;
- Quaisquer outras despesas que não estejam expressamente incluídas no prêmio nos termos deste regulamento, que serão consideradas extras e deverão ser pagas diretamente pelo professor vencedor e/ou seu acompanhante, no ato da despesa.

- Alunos: Medalha de 1º lugar, certificado de participação no CONCURSO cultural, vale-presente no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) (individual) de uma loja virtual escolhida pelo ORGANIZADOR.

2º e 3º colocados

- Professores: Medalha de 2º lugar e 3º lugar, certificado de participação no CONCURSO cultural e vale-presente no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) (individual) de uma loja virtual escolhida pelo ORGANIZADOR.

- Alunos: Medalha de 2º lugar e 3º lugar, certificado de participação no CONCURSO cultural e vale-presente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (individual) de uma loja virtual escolhida pelo ORGANIZADOR.

Os ganhadores receberão os prêmios (no formato de vales-presente e vouchers de viagem) nos e-mails informados quando do cadastro para participação deste CONCURSO, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos resultados.

Caso o participante ganhador seja menor, seus pais ou responsável legal receberão o prêmio em seu nome que se responsabilizam pela utilização desse. Em nenhuma hipótese os vencedores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro, sendo os mesmos pessoais e intransferíveis.

Os ganhadores se obrigam após a utilização dos vale-presentes a fornecer ao ORGANIZADOR cópia da nota fiscal de compras dos produtos adquiridos, sendo certo que o ORGANIZADOR em hipótese alguma premiará os ganhadores com valor em espécie. Os ganhadores, ao receberem o prêmio deste CONCURSO, concordam em assinar termo de recebimento (sendo tal termo assinado pelos pais/responsáveis legais no caso dos alunos menores de idade), fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao ORGANIZADOR, bem como também concordam em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas empresas e entidades coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos empregados, representantes, prestadores de serviços, associados e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO de toda e qualquer demanda ou ação legal conseqüente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do CONCURSO.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A autenticidade dos vídeos enviados pelos participantes será avaliada por moderadores, sendo desclassificados os vídeos que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento. Todos os vídeos recebidos, inclusive os dos vencedores, não serão devolvidos aos autores após o término do processo de seleção de vídeo, sendo que os participantes os licenciam em caráter definitivo nos termos deste regulamento e seus anexos, como o documento “Autorização para participação de menor”; e declaram estar cientes de que o ORGANIZADOR e a Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte poderão utilizar as imagens no todo ou em parte, na forma original ou através de edições realizadas pelo ORGANIZADOR, da forma que melhor lhes aprouver, inclusive para a veiculação do vídeo que será utilizado como material de divulgação do ORGANIZADOR. A licença dos direitos autorais objetos da cláusula acima não cria para ao ORGANIZADOR qualquer obrigação de utilização dos vídeos nos termos deste Regulamento. Os participantes autorizam, desde já, que os vídeos selecionados sejam utilizados anonimamente, sempre que forem inseridos no contexto de obra maior. Caso a avaliação dos contemplados ateste

que qualquer deles infringiu alguma das condições estabelecidas neste Regulamento ou declarou alguma informação inverídica, este participante e seu grupo serão desclassificados e será declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a ele. Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante e seu grupo serão automaticamente excluídos do CONCURSO, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja(m) o(s) ganhador(es), o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação com envio de vídeo que já venceu alguma edição anterior deste CONCURSO, a participação de empregados, terceiros, parentes até segundo grau de empregados e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com o ORGANIZADOR, bem como, a realização de quaisquer práticas e/ou condutas que importem em vantagem indevida ao participante frente aos demais do presente CONCURSO. O ORGANIZADOR poderá editar os vídeos, conforme for mais conveniente, respeitando sempre os direitos morais de seus autores. Ao participar deste CONCURSO, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, inclusive das imagens captadas no evento, para fixação em materiais diversos, em caráter definitivo, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR. Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de infração ou potencial infração de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação neste CONCURSO serão submetidos à comissão julgadora para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis. A simples participação neste CONCURSO implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento. O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADOR, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado, poderá o ORGANIZADOR modificá-lo, alterando suas cláusulas, datas ou prêmios, ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, o ORGANIZADOR deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão. Dúvidas e informações sobre este CONCURSO poderão ser esclarecidas por meio do email: centro.info@britishcouncil.org.br. Este CONCURSO, assim como seu Regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR, mediante aviso no website www.shakespearehoje.com.br. Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.